



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88 /2021

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 5 /2021



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO Nº 5 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2021

PARECER JURÍDICO

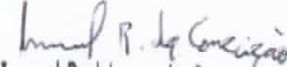
Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, para a aquisição de filtros e óleos, para serem usados na Escavadeira Hidráulica E135B, no valor total de R\$ 9.743,84 (Nove mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 05 de fevereiro de 2021.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 05/02
à 12/02/21
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

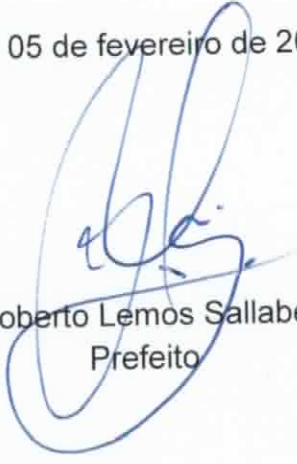
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88 /2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 5 /2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, para a aquisição de filtros e óleos, para serem usados na Escavadeira Hidráulica E135B, no valor total de R\$ 9.743,84 (Nove mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 5 /2021.

Herval, 05 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88 /2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 5 /2021 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, para a aquisição de filtros e óleos, para serem usados na Escavadeira Hidráulica E135B, no valor total de R\$ 9.743,84 (Nove mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 5 /2021.

Herval, 05 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 12/02
à 12/03/21
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE CONTRATO

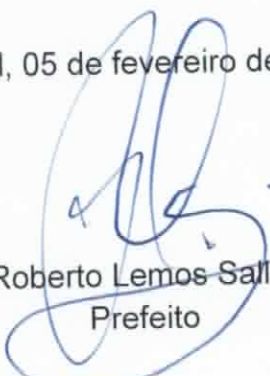
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5 /2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, tendo como contratada a base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, para a aquisição de filtros e óleos, para serem usados na Escavadeira Hidráulica E135B, sendo: 02 Elementos filtrante de óleo de motor – VA32VG4001100, 02 Elementos do filtro de combustível – 47555456, 02 Elementos do ar interno P611189 – YY11P00008S002, 02 Elementos filtros do ar externo P611190 – YY11P00008S003, 02 Filtros do ar condicionado – CBINEYN50V010153PCS>PP-T40<1KD.51186-41990.Cod.YN50VO1015P3P, 02 Filtros do ar condicionado- YNSOVO1014PIP-PCS CABINE 51186-41970->PP-140<2AN. Cod. YN50VO1014PIP, 02 Filtros do óleo Hidráulico 15423HE. Cod.YN52V01020PI, 02 litros Tratamento multi funcional para o diesel CNHIA 550-71104731, 02 Baldes de óleo para motor Ambra Master Gold SAE 15w40-NH330H, 02 Baldes de óleo hidráulico Ambra HI-Tech 46-11 – NH46, no valor total de R\$ 9.743,84 (Nove mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 5 /2021.

Materiais:

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
339030 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: Livre

Herval, 05 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO Nº 21 /2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, RG 4033719834CPF nº 183 745 650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a aquisição de filtros e óleos, para serem usados na Escavadeira Hidráulica E135B, sendo:

02 Elementos filtrante de óleo de motor – VA32VG4001100,
02 Elementos do filtro de combustível – 47555456,
02 Elementos do ar interno P611189 – YY11P00008S002,
02 Elementos filtros do ar externo P611190 – YY11P00008S003,
02 Filtros do ar condicionado – CBINEYN50V010153PCS>PP-T40<1KD.51186-41990.Cod.YN50VO1015P3P,
02 Filtros do ar condicionado- YNSOVO1014PIP-PCS CABINE 51186-41970->PP-140<2AN. Cod. YN50VO1014PIP,
02 Filtros do óleo Hidráulico 15423HE. Cod.YN52V01020PI,
02 litros Tratamento multi funcional para o diesel CNHIA 550-71104731,
02 Baldes de óleo para motor Ambra Master Gold SAE 15w40-NH330H,
02 Baldes de óleo hidráulico Ambra HI-Tech 46-11 – NH46.
Conforme MI 77/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural e Inexigibilidade de Licitação nº 5 /2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total pago pela aquisição das peças é de R\$ 9.743,84 (Nove mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de Memorando.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária

Materiais:

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 0001 Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

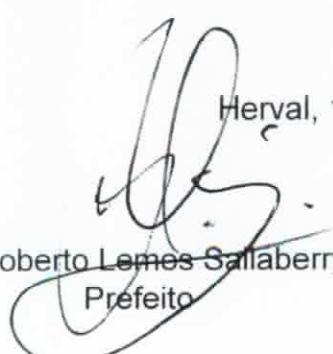
CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização do contrato fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização do serviço e aquisição, objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização do contrato será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 12 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemes Sallaberry
Prefeito

Cleiton Rossato
Contratado



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 124, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DESIGNA O SERVIDOR GABRIEL PINTO AMARO
DA SILVEIRA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA, para fiscalizar o Contrato com a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0002-84, para a aquisição de filtros e óleos, para serem usados na Escavadeira Hidráulica E135B, no valor total de R\$ 9.743,84 (Nove mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração